
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 340, de 24 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, que concede férias a Sra. Adriana Maria de Medeiros, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhorita **MARIA JOSÉ AZEVEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenadora da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, inscrita no CPF/MF sob n.º 095.169.344-12, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, pelo período de 04 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:563F2D86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2023. Edição 3172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>